



APOIO FINANCEIRO

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE O MUNICÍPIO DE OURÉM E ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA OS RAPOSINHOS

Nota Prévia

A Câmara Municipal de Ourém reconhece o relevante valor social do associativismo desportivo, recreativo e cultural dispondo meios e formas de apoio que viabilizem o trabalho do movimento associativo de forma a premiar o seu esforço.

Para o executivo camarário os clubes, associações coletividades são parceiros sociais de indiscutível interesse público, pelo que se justifica que beneficiem de comparticipações financeiras do Município com o objetivo de assegurar a plena transparência dos apoios concedidos e avaliar o grau de cumprimento dos objetivos desportivos e culturais inscritos nos planos de atividades.

Assim,

Considerando que a Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, veio estabelecer o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as Autarquias Locais;

Considerando que ao abrigo do disposto nas alíneas e), f) e m) do nº.2 do artigo 23º do citado diploma legal, os Municípios dispõem de atribuições no domínio do património, da Cultura, do Desporto, dos Tempos livres e da promoção do desenvolvimento;

Que a Câmara Municipal em reunião de Câmara do dia 04 de abril de 2022, deliberou conceder apoios a diversas coletividades e associações sob proposta do Serviço de Apoio ao Associativismo, Desporto e Juventude;

É celebrado entre os outorgantes a seguir identificados, o presente protocolo de comparticipação ao Programa de Apoio às Atividades Regulares, de acordo com o artigo.º 16 e artigo.º 21 do Regulamento de Apoio ao Associativismo Cultural e Desportivo do Município de Ourém.



Primeiro Outorgante: Município de Ourém, pessoa coletiva de direito público com o NIPC 501 280 740, com sede em Ourém, Praça D. Maria II, nº 1, 2490-499 Ourém, representado neste ato pelo Presidente da respetiva Câmara, Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque;

e

Segundo Outorgante: Associação Desportiva - Os Raposinhos, pessoa coletiva, com o NIPC 515 442 178, com sede em Rua Carvalho Araújo, Nº 47, 1ºESQ, 2490-528, freguesia de Nossa Senhora da Piedade, representado neste ato pelo Presidente da direção Pedro Caetano Raposo.

Cláusula 1ª

Objeto

O presente contrato visa regulamentar o apoio à atividade Desportiva, desenvolvida pelo segundo outorgante, assim como, os moldes em que é efetuada a comparticipação financeira, nos termos do programa de desenvolvimento desportivo.

Constitui objeto do presente Contrato de apoio financeiro a execução de um programa de desenvolvimento desportivo consubstanciado no fomento da prática da modalidade de Karaté no concelho de Ourém.

Cláusula 2ª

Período de vigência

O período de vigência deste contrato decorre desde a data da sua assinatura, até ao final do mês de dezembro de 2022.

Cláusula 3ª

Regime de comparticipação financeira

A comparticipação financeira a prestar pelo Município de Ourém ao Associação Desportiva - Os Raposinhos, para apoio à execução do programa de atividades referido na cláusula 1ª do presente



Contrato de apoio financeiro, corresponde ao valor de **4.875,00 €**, e será paga em 1 (uma) tranche, com o seguinte valor:

- **1^a Tranche – 4.875,00 €** (Quatro mil oitocentos e setenta e cinco euros) em **abril** de 2022

Cláusula 4^a

Obrigações do Segundo Outorgante

O Segundo Outorgante obriga-se a:

- a) Executar o programa de atividades apresentado ao primeiro outorgante, que se anexa ao presente contrato de apoio financeiro de forma a atingir os objetivos expressos no mesmo;
- b) Enviar ao primeiro outorgante, um relatório final sobre a execução;
- c) Prestar todas as informações que o primeiro outorgante solicitar;
- d) Colaborar com a Câmara Municipal de Ourém em situações pontuais que lhe sejam solicitadas, nomeadamente na concretização e organização de ações que a autarquia venha a promover. São exemplo: organização de torneios, participação em fóruns de debate, festivais, reuniões e atividades de interesse para o município.
- e) Na prática da sua atividade regular as associações devem de garantir a manutenção eficaz e adequada dos espaços utilizados (sedes, campos sintéticos e outros), para a prática das atividades desportivas, culturais e recreativas.

Cláusula 5^a

Publicidade

O Segundo outorgante deverá incluir no equipamento oficial, assim como em material de divulgação do evento, o logotipo do Município de Ourém, para promoção do concelho.



Cláusula 6^a

Incumprimentos do Contrato

O incumprimento do presente contrato de apoio financeiro, por culpa do segundo outorgante, confere ao Município de Ourém o direito de reduzir a sua comparticipação.

Cláusula 7^a

Casos Omissos

Para os casos omissos no presente contrato de apoio financeiro, aplicar-se-á subsidiariamente o Decreto Lei n.º 273/2009 de 1 de outubro, ou outro documento que o venha a substituir, assim como, o Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Cláusula 8^a

Cabimento

Este contrato programa de apoio financeiro tem cabimento orçamental no presente ano económico na classificação económica 02/040701 do orçamento e na rubrica 02-002-2022/26-1 das grandes opções do plano para o ano 2022.

Cláusula 9^a

Publicitação

Nos termos do n.º 1 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, e dando cumprimento ao estatuído na Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto, este contrato de apoio financeiro será publicitado na página da internet do Município de Ourém, em www.ourem.pt.



Cláusula 10^a

Documentos Complementares

Fazem parte do presente contrato de apoio financeiro os documentos complementares:

- Plano de desenvolvimento Desportivo /Plano Anual de Atividades 2022.

Ourém, 28 de junho de 2022

Pelo Primeiro Outorgante


Luís Miguel Marques Grossinho Albuquerque

Pelo Segundo Outorgante


Pedro Caetano Raposo



Rua Carvalho Araújo, nº47, 1ºESQ | 2490 – 528 | Ourém
Tel: 911 955 797 | Email: p.caetano.raposo@gmail.com
NIPC: 515 442 178 | CAE: 93120

**DOJO OURÉM -
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA OS RAPOSINHOS**

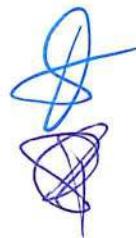
**PLANO DE ATIVIDADES
E
ORÇAMENTO**

ANO 2021/2022



ÍNDICE

1.	<i>INTRODUÇÃO</i>	2
2.	<i>PLANO DE ATIVIDADES 2020/2021</i>	4
2.1.	COVID-19	4
2.2.	Comunicação interna e externa da Associação	4
2.3.	Sustentabilidade Financeira	5
2.3.1.	Ações de Angariação de Fundos	5
2.3.2.	Aumento do Número de Serviços	5
2.4.	Promover Qualidade nos Serviços Prestados	5
3.	<i>ORÇAMENTO 2020/2021</i>	8
3.1.	Gastos	Erro! Marcador não definido.
3.2.	Rendimentos	Erro! Marcador não definido.
3.3.	Apuramento	Erro! Marcador não definido.
4.	<i>PARECER CONSELHO FISCAL</i>	9



1. INTRODUÇÃO

Exmos. (as) senhores (as) associados (as)

Nos termos da Lei e dos Estatutos vem a Associação Desportiva Os Raposinhos e usa a designação abreviada ADR, apresentar o seu Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2021/2022.

Este documento tem como objetivo reportar o mais fielmente possível as mais diversas propostas de ação definidas para concretizar os objetivos estratégicos e para responder às necessidades da organização e das diferentes partes interessadas, bem como apresentar um orçamento previsional dos custos e proveitos estimados no desenvolvimento dessas atividades.

A Associação é constituída sem fins lucrativos, sem qualquer orientação política ou religiosa e a sua duração é por tempo indeterminado.

A Associação tem como objeto as atividades ministradas em campos e escolas, visando a instrução organizada para fins desportivos e recreativos. Inclui a instrução, nomeadamente, ginástica, ginástica sénior, natação, artes marciais, pilates, e similares, assim como as atividades dos instrutores, professores e treinadores. Compreende, nomeadamente, a gestão das instalações desportivas, as atividades dos clubes desportivos, a organização de atividades desportivas, os organismos reguladores das atividades desportivas, as atividades de ginásio (fitness), atividades de atletas e de árbitros independentes. Compreende atividades muito diversas no âmbito da diversão e recreação. Compreende organização de um conjunto de atividade, destinadas a proporcionar ao público em geral momentos lúdicos, de lazer e de diversão. Realização de campos de férias e férias desportivas.

Neste primeiro ano de associação, pretende-se atingir uma progressiva otimização dos serviços prestados, através da racionalização dos recursos existentes, a criação de novas fontes de financiamento, através da dinamização de atividades.

E, por tais razões, entendemos que o Orçamento para 2022, bem como o plano de atividades que lhe vai conferir consistência merecem a aprovação dos Senhores Associados.

Ourém, 8 Janeiro de 2022

A Direção

Presidente – Pedro Caetano Raposo: _____

Vice-Presidente – Filipa Moleiro Bento: _____

 Tesoureiro – Maria Manuela Coluna Moleiro: _____

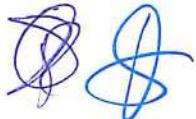
 Conselho Fiscal

Fiscal Único – Luís Filipe Moutinho Bento: _____

Mesa da Assembleia Geral

Presidente – Mário Ramos Raposo: _____

Secretário – Carla Maria Lourenço Caetano Raposo: _____



2. PLANO DE ATIVIDADES 2021/2022

Para o ano 2021/2022, definimos três grandes objetivos: efetuar uma comunicação interna e externa da Associação clara e concisa, sustentabilidade financeira e promover qualidade nos serviços prestados. No presente documento resumem-se as várias iniciativas que terão lugar no decorrer na época desportiva 2021/2022.

2.1. COVID-19

Devido à situação pandémica, COVID-19, que ocorre neste ano, as atividades propostas e rotinas foram adaptadas seguindo todas as normas e diretrizes da Direção Geral de Saúde bem como da Câmara Municipal de Ourém, as quais são cumpridas pela nossa associação.

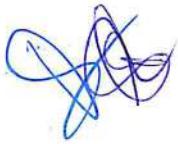
Nomeadamente:

- Elaborado pelos órgãos da Associação Desportiva Os Raposinhos um Plano de Contingência afixado no Dojo Ourém e enviado aos respetivos Encarregados de Educação dos praticantes (anexo 1);
- Criação e utilização de circuitos internos definidos pela Associação Desportiva Os Raposinhos para a melhor circulação interna entre as diferentes turmas de praticantes e os respetivos instrutores;
- Utilização de máscara em espaços comuns;
- Redobradas as medidas de desinfeção dos espaços utilizados;
- Os horários das modalidades desportivas lecionadas no Dojo de Ourém são desfasadas permitindo um período de tempo para a desinfeção e arejamento do local de prática;
- Não é permitida a permanência e assistência por parte dos Encarregados de Educação dos praticantes às modalidades desportivas lecionadas no Dojo Ourém;

2.2. Comunicação interna e externa da Associação

Formas de comunicações mais eficazes, vão permitir enraizar, valorizar a marca da nossa Associação no concelho de Ourém.

- Criar e manter o *site* da Internet e a página de *Facebook* atualizados.
- Presença regular em palestras de opinião, cursos, estágios e formações.
- Distribuição de panfletos ilustrativos das nossas atividades pela comunidade local.
- Enviar os recibos de pagamentos de quotas aos sócios no valor de oito euros por ano, assim como os recibos de donativos às entidades que nos apoiam.



2.3. Sustentabilidade Financeira

2.3.1. Ações de Angariação de Fundos

- Eventos Solidários em Parceria com outras Associações e Instituições do Município de Ourém

2.3.2. Aumento do Número de Serviços

- Implementar modalidades Desportivas e Recreativas, nomeadamente, Karate, Ginástica Séniior, Ginástica Acrobática, Pilates, Treino Funcional e Jiu-Jitsu.
- Aluguer de salas de treino a profissionais de desporto.

2.4. Promover Qualidade nos Serviços Prestados

Nesta época desportiva, é fulcral a dinamização do nosso espaço.

- Procedemos à divulgação dos nossos serviços pela comunidade local, nomeadamente através da distribuição de folhetos e informação online no nosso *site* e página de *Facebook*.
- Criação de palestras de opinião, cursos, estágios e formações de Karate e outras modalidades que vão ao encontro das preferências do público-alvo de forma online.
- Criação de uma plataforma online que permita a socialização e interação dos praticantes das diferentes turmas da Associação Desportiva Os Raposinhos.

Segue-se o Plano de Atividades previsto para a Época Desportiva 2020/2021

Mês	Dia	Atividade/Evento	Entidade	Local
Setembro	7	Início da Época Desportiva		Dojo Ourém
	25	Treino Nacional de competição - Karate	ANAM	Leiria - Hombu Dojo CKL
Outubro	3	Treino de Instrutores e Graduados ANAM	ANAM	Lisboa
	4	Acreditação de Treinadores	FNK-P	Lisboa
Novembro	7	Estágio Nacional de Karate	ANAM	Fátima - CEF
Dezembro	12	Treino Nacional de Intrutores de Karate	ANAM	Odivelas - CKSO
	21	Festa de Natal - ADR - Dojo Ourém	ADR	Pista de Gelo Ourém
Janeiro	22	Workshop de Acrobacias - Ginástica Acrobática	Albigym	Castelo Branco
	29	Estágio/Exames de Graduação - Karate	ANAM	Leiria - Hombu Dojo CKL
Fevereiro	19/20	Estágio Intensivo - Competição - Karate	ADR	Dojo Ourém
Março	4	GymForLife - 2022	FGP e AGS	a Definir
	12	EGFA Cup - Ginástica Acrobática	FGP e EGFA	Leiria
	27/jan	Campeonato Regional	FNKP	Centro Norte
Abril	14	Passeio a definir	ADR	Portugal
	23	Treino Nacional de Intrutores de Karate	ANAM	Portimão
Maio	14	Estágio/Exames de Graduação - ATL's e Jardins Infantis	ADR	Pavilhão a Designar
	22	Taça da Cidade de Almeirim e V Internacional	CADCA	Almeirim
	29	Caminhada pela Saúde	ADR	Ourém/Castelo
Junho	10	Estágio/Exames de Graduação - Karate	ANAM	Leria
	18	Exames de Cinto Preto	ANAM	Odivelas - CKSO
	25	Gala Encerramento	ANAM	Odivelas - CKSO
	27	25º Festival Nacional de Ginástica	FGP	São Pedro do Sul
Julho	16	Festa de Encerramento - Sarau		TMO - Falta Confirmação
	22, 23, 24	Estágio Nacional de Karate	ANAM	Portimão
	29	Encerramento da Época Desportiva		Dojo Ourém



Legenda:	
ANAM	Associação Nacional de Artes Marciais
ADR	Associação Desportiva Os Raposinhos
CKL	Clube de Karate de Leiria
Dojo	Local de Treino de Karate (Japonês)
AGDS	Associação de Ginástica de Santarém
FGP	Federação de Ginástica de Portugal
FNKP	Federação Nacional de Karate - Portugal
Hombu Dojo	Dojo Principal da Associação

Nota:

Devido à situação pandémica estes eventos ficam sujeitos a alteração de data ou cancelamento.



3. ORÇAMENTO 2020/2021

O Orçamento foi elaborado com valores previstos para a época desportiva 2020/2021.

3.1. Gastos	Valor
Serviços Diversos	
Renda	3 034,56 €
Programa de faturação	73,80 €
Aluguer de Instalações Desportivas	
Inscrições na Federação	2 281,00 €
Eventos	
Festa Natal	250,00 €
Caminhada Pela Saúde	200,00 €
Campeonato Interno ADR	150,00 €
Festa Fim de Época	500,00 €
Prestadores de Serviços	
Professores	21 200,00 €
Energias e Fluidos	
Eletricidade	240,00 €
Água	420,00 €
Serviços Especializados	
Trabalhos especializados	360,00 €
Conservação e reparação do Dojo	250,00 €
Serviços bancários	19,69 €
Serviços de contabilidade	738,00 €
Deslocações, estadias e transportes	
Estágios/Formações/Campeonatos	1 000,00 €
Materiais	
Tatami (tapete chão)	1 500,00 €
Pista tumbling ginástica	4 500,00 €
Material de limpeza e higiéne	350,00 €
Outros	
Total	37 067,05 €

3.2. Recebimentos	Valor
Prestações de Serviços	
Mensalidades dos Praticantes	26 970,00 €
Quotizações e jóias	1 224,00 €
Subsídios e Doações	
Município de Ourém	1 350,00 €
IPDJ	2 500,00 €
Donativos	0,00 €
Eventos	
Vendas	
Total	34 044,00 €

3.3. Apuramento	Valor
Saldo do ano anterior	- €
Recebimentos	34 044,00 €
Pagamentos	37 067,05 €
Saldo para o ano Seguinte	(3 023,05) €



4. PARECER CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal, no âmbito das suas funções, vem desta forma dar o seu parecer sobre o Orçamento da Associação Desportiva Os Raposinhos.

Este órgão entende que o Orçamento Previsional para o ano de 2020/2021 responde adequadamente às necessidades e interesses da Associação. Segundo os mapas apresentados, evidencia-se um resultado líquido previsional negativo de 3023,05€. Este resultado deve-se aos investimentos previstos em material e melhoramento do espaço físico da Associação, nomeadamente a aquisição de um tatami (pavimento), de uma pista de Tumbling.

O Fiscal Único

Luís Filipe Moutinho Bento
